

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, na sede da Companhia de Desenvolvimento Turismo e Inovação de Vitória -- CDTV, situada à Rua Armando Moreira de Oliveira, nº 230, CEP. 29075-075, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPLP, Sr. **Pablo Trabach da Silva** e os membros da equipe de apoio: Sr. **Alexsander Carvalho Nunes**, Sra. **Crislaine Maria Potratz**, Sr. **Felipe Andrade Oliveira** e Sra. **Katiucia Pereira Gusmão**, designados pela Portaria nº 03/2025 de 14/03/2025, para dar prosseguimento à sessão pública de análise e julgamento da documentação de habilitação do Chamamento Público nº 01/2026, cujo objeto é a "**Prestação de Serviços de Gerenciamento e Fornecimento de Créditos de Vale Alimentação, com a Disponibilização de Créditos Mensais, via Web, Referente ao Benefício de Vale Alimentação**".

Declarada aberta a sessão, a Comissão informou que, em continuidade aos trabalhos iniciados anteriormente, foi concluída a análise da documentação relativa à qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente quanto às peças contábeis exigidas no item 5.2.10 do Edital.

Ato contínuo, com base na manifestação técnica da Contabilidade Comercial juntada aos autos, a Comissão verificou a necessidade de realização de diligência complementar em relação às empresas **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 33.157.312/0001-62, e **SWILE DO BRASIL S.A**, CNPJ nº 26.401.688/0001-05, a fim de oportunizar o esclarecimento e/ou apresentação de documentação complementar pertinente à análise da qualificação econômico-financeira.

No que se refere à empresa **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, em relação ao item 5.2.10.1, alínea c2, e ao item 5.2.10.2 do Edital, a área técnica verificou que a empresa apresentou o SPED Contábil 2024, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em desacordo com a cláusula décima terceira do Contrato Social (15ª alteração e consolidação), que fixa o exercício social de 01/04 a 31/03 de cada ano, o que prejudica a análise dos indicadores contábeis exigidos no edital.

Diante disso, a Comissão delibera pela realização de diligência para que a empresa apresente, no prazo de até **01 (um) dia útil**, documentação contábil compatível com o

período do exercício social previsto em seu Contrato Social, apta a permitir a análise dos indicadores contábeis editais.

Em relação à empresa **SWILE DO BRASIL S.A**, quanto ao item 5.2.10.1, alínea c1, a área técnica verificou que não foi apresentada comprovação de publicação resumida das peças contábeis em jornal impresso de grande circulação, exigida em razão de faturamento superior a R\$ 78 milhões, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76. Constatou, ainda, em relação ao item 5.2.10.2 do Edital, que os índices apurados a partir das peças contábeis juntadas aos autos, não atendem aos parâmetros exigidos no edital.

Diante disso, a Comissão delibera pela realização de diligência para que a empresa apresente, no prazo de até **01 (um) dia útil**, comprovação da publicação resumida das peças contábeis em jornal impresso de grande circulação, bem como esclarecimentos e documentos complementares que entenda pertinentes acerca das peças contábeis e dos índices apurados pela área técnica.

Dessa forma, a Comissão delibera pela conversão do julgamento em diligência, nos termos do edital e da legislação aplicável, para que as empresas **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA** e **SWILE DO BRASIL S.A** apresentem, no prazo de até **01 (um) dia útil**, contado da convocação, os esclarecimentos e/ou documentos complementares necessários ao saneamento das pendências apontadas.

Fica consignado que, após o decurso do prazo assinalado para atendimento da diligência e o recebimento da documentação eventualmente encaminhada pelas empresas, será reaberta a presente sessão pública no dia 23/07/2026, às 14h30min, ocasião em que a Comissão dará prosseguimento à análise da habilitação das licitantes, com posterior deliberação quanto ao resultado do Chamamento Público nº 01/2026

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11h10min, sendo lavrada a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPLP.

PABLO TRABACH DA
SILVA:05511637718
Assinado de forma digital
por PABLO TRABACH DA
SILVA:05511637718
Dados: 2026.07.17
16:09:52 -03'00'

Pablo Trabach da Silva
Presidente da CPLP

ALEXSANDER
CARVALHO
NUNES:04561766758
Assinado de forma digital
por ALEXSANDER
CARVALHO
NUNES:04561766758
Dados: 2026.07.17 16:32:04
-03'00'

Alexsander Carvalho Nunes
Membro da Equipe de Apoio
Contador



Documento assinado digitalmente
CRISLAINE MARIA POTRATZ
Data: 17/07/2026 16:35:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Crislaine Maria Potratz
Membro da Equipe de Apoio



Documento assinado digitalmente
KATIUCIA PEREIRA GUSMAO
Data: 17/07/2026 16:29:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Katiucia Pereira Gusmão
Membro da Equipe de Apoio

**FELIPE
ANDRADE
OLIVEIRA:121
99682773**

Assinado de forma
digital por FELIPE
ANDRADE
OLIVEIRA:12199682773
Dados: 2026.07.17
16:26:51 -03'00'

Felipe Andrade Oliveira
Membro da Equipe de Apoio